



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 090, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a 40.230.527 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

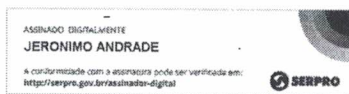
Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Ricardo Leite		
Gestor:	Marina Filgueira		
Processo nº	022/2025	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	022/2025	10/07/2025	09/07/2026
Modalidade:	Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/2025		
Contratado:	40.230.527 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA (CNPJ: 40.230.527/0001-27)		
Objeto:	contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet com difusão em redes sociais oficiais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte-CRT-RN		
Valor:	R\$ 33.599,52.		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

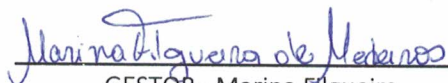
Art.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

Cientes:


FISCAL - Ricardo Leite


GESTOR - Marina Filgueira

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova - CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br